



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA.

RFFS.

Sessão de 18/outubro de 19 88

ACORDÃO N.º 109-674

Recurso n.º 109.674 Processo n.º 10711-004969/86-59.

Recorrente DINACO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S/A.

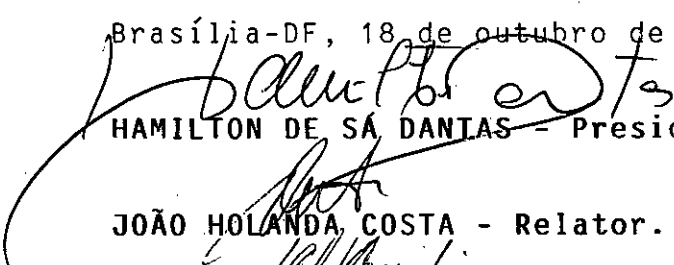
Recorrida IRF - PORTO - RJ.

R E S O L U Ç Ã O N.º 301-336

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos,

RESOLVEM os membros da Primeira Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, por maioria de votos, vencidos os conselheiros Paulo César Bastos Chauvet e José Maria de Melo, em converter o julgamento em diligência ao LABANA/Santos-SP, através da Repartição de origem, para juntada de amostra, na forma do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.

Brasília-DF, 18 de outubro de 1988.


HAMILTON DE SÁ DANTAS - Presidente em exercício.


JOÃO HOLANDA COSTA - Relator.


MARIA DE LURDES MARTINS - Procurador da Faz. Nacional.

VISTO EM

SESSÃO DE:

21 OUT 1988

Participaram, ainda do presente julgamento os seguintes Con
selheiros:

FAUSTO FREITAS DE CASTRO NETO, A B E I L A R D BARRETO, ROSA MARTA MA
GALHÃES DE OLIVEIRA, MARIA LUCIA SILVA CASTELO BRANCO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MF - TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

RECURSO Nº 109.674 RES. 301-336

RECORRENTE: DINACO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S/A.

RECORRIDA : DRF - SANTOS - SP.

RELATOR : JOÃO HOLANDA COSTA.

R E L A T Ó R I O

Este processo teve o julgamento convertido em diligência à Universidade de Campinas, nos termos da resolução nº 301-298, de 14.04.88.

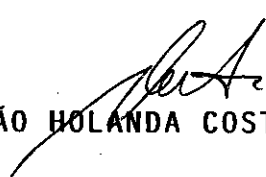
O processo, entretanto, foi devolvido a este colegiado, tendo em vista que a UNICAMP, em casos semelhantes, já declarou que só efetuará exame se solicitado através da DRF em Santos.

É o relatório.

V O T O

Com vistas ao atendimento da diligência e tendo em consideração que a Unicamp só atende a pedido de exame através da DRF em Santos, voto no sentido de que se encaminhe o processo ao Labana Santos da repartição de origem para juntada de amostra (IRF no Porto do Rio de Janeiro) a fim de que o órgão técnico responda aos quesitos formulados às fls. 51 e 68/69 e dê sua apreciação ao contido nas informações técnicas de fls. 30/31 e 53/55 do INT do Labana-Rio, respectivamente.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 1988.


JOÃO HOLANDA COSTA - Relator.